



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 137/2019 ANO X

Divulgação: segunda-feira, 29 de julho de 2019

Publicação: terça-feira, 30 de julho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2019 PREGÃO Nº 01/2019 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 01/2019, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 01/2019, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool) – Lote 1, e para prestação de serviços de ducha e de lavagem geral - Lote 2, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, conforme especificado no termo de referência e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 1 - Vencedora: Posto Ponte Nova Ltda, com proposta final de 98,65, correspondendo ao percentual de 1,35% de desconto sobre a tabela da ANP.

Lote 2 - Fracassado.

Publique-se.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800009-44.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 10701130353256001

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 2º Sgt. PM QPR Amarildo Antônio Zacarias.

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira (OAB/MG 131560)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, em julgar procedente a presente representação, para decretar a perda da graduação do 2º Sgt. PM QPR Amarildo Antônio Zacarias e, via de consequência, a sua exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 22/07/2019 a 28/07/2019

DATA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2019

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001985-84.2017.9.13.0002

Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: ANDRE MARCOS DA SILVA

Advogado: FABIO VIEIRA DA SILVEIRA (OAB/MG-106993) e outros.

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11355 - Concussão

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

88642MG => 2; 88642MG => 2; 88642MG => 2; 90720MG => 4; 90720MG => 4; 90720MG => 4;
103606MG => 1; 103606MG => 1; 103606MG => 1; 106073MG => 5; 106073MG => 5; 106073MG => 5;
106799MG => 2; 106799MG => 2; 106799MG => 2; 150193MG => 5; 150193MG => 5; 150193MG => 5;
157348MG => 3; 157348MG => 3; 157348MG => 3; 157983MG => 1; 157983MG => 1; 157983MG => 1;
166968MG => 1; 166968MG => 1; 166968MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Indeferido o requerimento do réu e mantida a audiência agendada para o dia 31/07/2019, às 13:00 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

2 - 0001923-07.2018.9.13.0003

Réu: Marcio Aragao Guida Vargas, Roberto Augusto de Oliveira Alves, Ibernnon Oliveira Rodrigues, Reibe Fausto Ferreira Rocha, Wanderson de Jesus Novaes Marcal => Expedição de Cartas Precatórias Inquiritórias para Comarca de Paranoá/DF, Comarca de Formosa/GO, Comarca de Buritis/MG. A carta precatória expedida para Comarca de Paranoá/DF, distribuída sob o nº 0716950-65.2019.8.07.0015 no Processo Judicial eletrônico - 1ª instância, teve audiência designada para a data de 27/08/2019, às 14:30 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0003087-10.2018.9.13.0002

Réu: Francisco Paulo da Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM e das fls. 124 dos autos pelo prazo de 03 dias. Adv.: Juliano Soares Ferreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000022-04.2018.9.13.0003

Réu: Alexandre Maciel dos Santos => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

5 - 0001339-71.2017.9.13.0003

Réu: Reinaldo Campolina dos Santos, Vítima: Tiago Batista Abrão => Rejeito os presentes embargos, mantendo na íntegra a decisão proferida. Adv.: Luis Gustavo Borges Silva, Ricardo Soares Diniz.